



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

EMENDA ADITIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 53/2023

A Vereadora Mayara Aparecida Moraes Eller Meninõ da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, infra-assinado, no uso da atribuição conferida pelo art. 88, inciso III, combinado com o art. 108, inciso V, e o art. 117 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, apresenta a seguinte emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 53/2023:

Artigo único. Fica acrescentado o CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, englobando os artigos 1º a 4º do Projeto de Lei nº 53/2023, que dispõe sobre a criação do sistema municipal de ciência, tecnologia e inovação no Município de Nova Venécia-ES, renumerando sequencialmente os demais capítulos.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 26 de junho de 2023; 69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


MAYARA APARECIDA MORAES ELLER MENINÕ
Vereadora pelo Republicanos

Despacho do Presidente
Determina a juntada ao
Processo correspondente
Em 27 de julho de 2023
